



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 293/2015.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País da Professora da Carreira de Magistério Superior – DAISY-VÂNGELA EUCRÊMIA DA SILVA SANTANA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 067/2015 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009660/2015-83,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora da Carreira do Magistério Superior – DAISYVÂNGELA EUCRÊMIA DA SILVA SANTANA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 15 de outubro de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de pós-graduação em Ciência e Tecnologia Alimentar e Nutrição – nível de doutorado, no Programa Conjunto da Universidade do Minho, Universidade de Aveiro e Universidade Católica Portuguesa, todas em Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 015/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =